

ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE O SINDECOMAR E SINDICOM, REALIZADA DIA 9 DE JULHO DE 2019, NA SALA DE REUNIÕES DO SINDICOM.

Às 16 horas reuniram-se os representantes do Sindicato do Comercio de Marabá – SINDICOM e os representantes dos trabalhadores no comercio, para a terceira rodada de negociação coletiva referente à CCT 2019, depois de vários questionamentos foi aprovado para a CCT do comercio diversos o seguinte:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nesta cláusula foi alterado o percentual acumulado de 15 para 16 meses de registro para que o colaborador sindicalizado tenha direito ao adicional, que ficou com a seguinte redação: A partir de 16 meses de prestação de serviço para a mesma empresa em Marabá, os trabalhadores filiados ao sindicato profissional, a cada ano subsequente, farão jus ao adicional de tempo de serviço equivalente a 1% (um por cento) do seu salário base, de forma cumulativa, iniciando com 1% (um por cento), sendo o total acumulado limitado a 16 % (dezesesseis por cento) do seu salário base, computando-se o tempo a partir do dia 18 de outubro de 2018; incluído uma nova cláusula, **JORNADA DE TRABALHO** - A Jornada de Trabalho normal de todos os Empregados abrangidos por esta Convenção será de 44h (quarenta e quatro horas) semanais; cláusula incluída na s duas CCT comercia diversos e de gêneros alimentícios; **INDENIZAÇÃO ADICIONAL**, O trabalhador que for dispensado, sem justa causa, no período de 30 (trinta) dias que antecederam á data-base da categoria profissional fará jus a uma indenização adicional equivalente ao salario base; **DO REAJUSTE**, o reajuste concedido é de 5,07% a partir de 1º de maio para os trabalhadores do comercio em geral. Nada mais havendo foi encerrada

a reunião e lavrada a presente ata, que foi assinada pelos representantes dos empregadores e dos trabalhadores, às dezoito horas do dia 9 de julho de 2019.

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MARABA - SINDICOM

RAIMUNDO ALVES DA COSTA NETO

Vice-presidente

SINDICATO DOS EMPREG. NO COM. DO MUN. DE MARABA E SUL PARA - SINDECOMAR

JOÃO LUIZ DA SILVA BARNABÉ

Presidente